

DATAS E FORMA DE INSCRIÇÃO NA FESTA DO ESPUMANTE

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em conformidade com o disposto no artigo 3.º/1 e no artigo 5.º/2/3 do Regulamento da Festa do Espumante e no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Festa do Espumante irá decorrer de 22 a 24 de novembro, no Largo da Feira semanal, e cujas inscrições decorrem nos seguintes moldes:

Prazo: até ao dia 30 de outubro

Formulário: o formulário de inscrição será disponibilizado em:

<https://www.cm-melgaco.pt/visitar/festas-e-eventos/enogastronomicos/festa-do-espumante-de-melgaco/>

Local: as inscrições poderão ser efetuadas presencialmente, no Balcão Único, ou enviadas para o email: **festadoespumante@cm-melgaco.pt** devidamente assinadas

Valores: Os valores da inscrição variam de acordo com a tipologia dos expositores:

Produtores de Espumante	250 €
Produtores de fumeiro, queijos, doçaria e outros produtos locais	200 €
Restaurantes	500 €

Forma de pagamento: pagamento poderá ser efetuado em numerário ou multibanco na tesouraria da autarquia (até às 16:00 horas dos dias úteis) ou através de cheque emitido à ordem de “Município de Melgaço” ou ainda por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 1423 4014677821776, com envio do respetivo comprovativo para o email: **festadoespumante@cm-melgaco.pt**

Validação: A inscrição somente será considerada válida com o preenchimento/entrega do formulário e com o pagamento do respetivo valor, independentemente da modalidade de pagamento escolhida dentro dos prazos definidos

Para constar se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 23 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal